



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.500-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115, 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



Ata número 436/2026

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rolândia/Paraná, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Presidente, **Adriane Costa**, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, em seguida, passou a palavra para a Diretora Executiva dos Conselhos, **Fernanda Buranello**, que tomou a palavra e realizou a leitura da solicitação da entidade **Missão Vida**, referente ao pedido de aumento do prazo do aditivo. Informou que já foi apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios o pedido de alteração do Plano de Trabalho referente ao **Termo de Colaboração nº 16/2023**. A proposta apresentada foi a alteração com remanejamento de valores entre as despesas de vencimentos, alimentação e combustíveis, bem como a prorrogação do prazo de vigência, **sem acréscimo de valores ao instrumento originalmente firmado**. A entidade solicita prazo de execução até agosto de 2026, tendo em vista que o contrato se encerra no mês de março. O Sr. **Lucas**, representando a entidade Missão Vida, explicou que o Plano de Trabalho permanece o mesmo, porém há um valor de **R\$ 38.000,00** em caixa, proveniente de sobra da rubrica de combustível. Assim, a entidade solicita prazo de execução até agosto, para que o valor remanescente possa ser utilizado na folha de pagamento e na alimentação. Informou ainda que, como o prazo atual termina em abril, a entidade solicita a prorrogação até agosto para utilização do recurso. A Sr^a **Sandra Lacerda** pediu a palavra, expôs sua opinião e manifestou que não concorda com a prorrogação do prazo até agosto. Destacou que concorda com o remanejamento de valores, porém dentro do prazo estipulado originalmente, e não com o aumento do prazo. A Sr^a **Nice** pediu a palavra para esclarecer uma dúvida, relatando que havia recebido orientação de que, antes do término do contrato, seria necessário solicitar o aditivo com **30 dias de antecedência**, considerando que o prazo termina no final de março. A Sr^a **Fernanda** esclareceu as dúvidas do conselho junto ao setor de convênios, questionando se, estando no mês de março e com o contrato encerrando também em março, seria permitido realizar a solicitação de apostilamento. O setor de convênios informou que **sim**, pois o prazo final se encerra no dia **30 de abril**, estando, portanto, dentro do prazo permitido. Diante disso, a Sr^a **Fernanda** apresentou **duas propostas** para votação do conselho: **Proposta nº 1**: proposta da entidade, permitindo o remanejamento do recurso existente em conta, retirando da rubrica de combustível e utilizando na folha de pagamento e alimentação, bem como a prorrogação do prazo de utilização até o mês de agosto, considerando que ainda está dentro do prazo para apostilamento. **Proposta nº 2**: proposta apresentada pela conselheira Sandra, que prevê **não prorrogar o prazo até agosto**, permitindo apenas a utilização do recurso até **30 de abril**, prazo final do contrato, sem aprovação do aditivo. Realizada a votação, com **11 votos favoráveis e 1 contrário**, foi **aprovada a Proposta nº 1**, autorizando a entidade a utilizar o recurso até agosto. Será elaborado parecer para o setor de convênios autorizando o remanejamento, e a entidade deverá apresentar **novo Plano de Trabalho** para análise do setor de convênios. Ficou também acordado que será realizada **fiscalização na entidade no período de maio a agosto**. Em seguida, a Sr^a **Fernanda** apresentou a **Deliberação nº 14/2026 – Incentivo para Construção do CRAS/CREAS**, no valor de **R\$ 1.200.000,00**. Explicou que, no momento, o município possui



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115, 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



maior necessidade da construção de um **CRAS**, propondo a alteração da destinação originalmente prevista para **CREAS** para **CRAS**. Informou que a situação foi discutida com a equipe do **CEAS**, **CEDF** e com o Secretário de Estado, sendo apontada a possibilidade da alteração. A unidade será construída no **Conjunto Habitacional Tomie Nagatani**. Os conselheiros puderam sanar dúvidas e realizar alguns apontamentos. Em seguida, foi colocado em votação se aprovavam a deliberação e a alteração da construção de **CREAS para CRAS**. A **deliberação foi aprovada sem ressalvas**. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CMAS deu por encerrada a reunião. Eu, Paula Biazin – Secretar a dos Conselhos lavrei a presente Ata. Estiveram presentes; Adriane Costa Pires Azevedo; Patricia Zorzetti; Maria Claudia Mantine; Sandra de Oliveira Lacerda; Claudia Pinto Liberatti; Alessandra Aparecida Figueiredo; Benedita Aparecida da Silva; Jurandir Brunosi; Ademir Marchetti; Adriana da Costa; Carla Mastelini; Eunice Gonçalves; Antônia Celia; João Martinele e Fernanda Buranello – Secretária Executiva dos Conselhos. Ouvinte: Diacono Adilson e Lucas Silva. Justificou a ausência: Fabiany Cogo, Carolina Jorge Santana; Angela M. Lizuka. Rolândia, 04 de março de 2026.

Adriane Costa Pires de Azevedo
Patricia Zorzetti
Sandra de Oliveira Lacerda
João Martinele
Benedita Aparecida da Silva
Paula Biazin
Lucas Silva